



SECRETARIA
DA SAÚDE

GOVERNO DO ESTADO
ESPIRITO SANTO
A HORA É ESSA

RESOLUÇÃO Nº 457/05

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída através da Portaria nº 185-P, de 24/08/93, reunida ordinariamente em Domingos Martins, na data de 01 de abril de 2005.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a qualificação de equipes de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família - Modalidade I (um) para os Municípios:

Municípios	ESB Qualificadas	ESB Qualificar	Total ESB Qualificadas
SERRA	06	03	09
SANTA MARIA DE JETIBA	04	01	05
LINHARES	06	06	12
JERONIMO MONTEIRO	02	01	04
IBIRAÇU	00	01	01

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 06 de abril de 2005.

ANSELMO TOSE

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/ES